

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda - CNPJ nº 05.054.903/0001-79.
Contratado: Andersson Marcel Souza Nascimento, CPF nº 433.323.232-53, RG nº. 235258 PTC/AP, residente e domiciliado na Travessa Almirante Wandenkolk, 898, Ed. Torre de Ávila, apto. 1402, Bairro Nazaré, CEP.: 66055-030, Belém/PA.
Ordenador, em exercício: Anidio Moutinho.

Protocolo: 784601

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 5º
Contrato:019/2017/SEFA
Vigência: 01/04/2022 a 01/06/2022
Data da assinatura:28/03/2022
Justificativa: Art.57,II da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 107/2022/CONJUR/SEFA, o presente Termo Aditivo, tem porobjeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período 60 (Sessenta) dias, com início em 01 de abril de 2022 e término em 01 de Junho de 2022.
Funcional Programática/Atividade:17101.04. 122.1297.8338. Natureza da Despesa:33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 0101.
Contratado:TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57
Endereço: Rua Machado de Assis nº 50, Bairro: Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000
Ordenador, em exercício: ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 784431

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº722,12 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEN-DA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2022420813- RESOLVE:
CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: 0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados, destinam-se as despesas da CERAT-TU-CURUI (extra), não subordinada ao processo normal de aplicação, referen-te ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.
Anidio Moutinho da Conceição
Diretor de administração, em exercício.

Protocolo: 784641

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF ´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD ´s, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
812022510000230-0	812021390002478	TS NUNCES TRANSPORTADORA DE CARGAS EIRELI	11.909.666/0001-83

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar im-pugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Ilyich Dantas Diniz
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 784441

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS-TARF ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna públicas as datas de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Nor-mativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Cas-telo Branco e Av. José Bonifácio:
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 18/04/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19537, AINF nº 02201551000010-0, contribuinte BARRIGAO ALIMENTOS LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15254148-9 ,advogado: LUCIANO CAVALCANTE DE SOUZA FERREIRA, OAB/PA-12580.

Em 18/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13283, AINF nº 072012510000150-1, contribuinte AGRINORTE LTDA, Insc. Estadual nº. 15265505-0.
Em 18/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18760, AINF nº 042016510010274-8, contribuinte MOURA & SILVA POSTO DE COMBUS-TIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15273224-1, advogado: DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA, OAB/PA-8894.
Em 18/04/2022, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18761, AINF nº 042016510010275-6 , contribuinte MOURA & SILVA POSTO DE COMBUS-TIVEIS LTDA, Insc. Estadual nº. 15273224-1, advogado: DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA, OAB/PA-8894.

Protocolo: 784617

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT
Portaria n.º202201000393 de 12/04/2022 - Proc n.º 002022730001985/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ney Jose Gomes da Costa – CPF: 610.230.002-53
Marca: CHEV/TRACKER 12T A PR TURBO AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Auto-móvel
Portaria n.º202201000395 de 12/04/2022 - Proc n.º 002022730002038/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ailton Tomaz Barros – CPF: 129.668.942-53
Marca: TOYOTA/YARIS SA XS15 AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000397 de 12/04/2022 - Proc n.º 122022730000400/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lucivaldo Mateus Silva – CPF: 018.211.372-80
Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000399 de 12/04/2022 - Proc n.º 002022730002034/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Raimundo Ribeiro Santos – CPF: 152.563.242-68
Marca: HONDA/CIVIC TOURING CVT SEDAN AT 1.5 Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º202201000401 de 12/04/2022 - Proc n.º 002022730000222/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Emerson Paiva da Costa – CPF: 675.614.382-49
Marca: VW/T CROSS TSI 200. Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT
Portaria n.º202204001458, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730002172/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Evandro da Silva Cavalcante – CPF: 319.392.522-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH/Pas/Automovel/9BWDB45U5ET201385
Portaria n.º202204001460, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730002159/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Fernando Lopes de Lima – CPF: 688.637.567-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520KB215214
Portaria n.º202204001462, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730001839/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ana Carla Progenio Magalhães – CPF: 619.859.292-87
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69B0EG304764
Portaria n.º202204001464, de 12/04/2022 - Proc n.º 122022730000358/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucivaldo Mateus Silva – CPF: 018.211.372-80
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG359385
Portaria n.º202204001466, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730002162/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cleber Rodrigues da Silva – CPF: 736.913.642-68
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA PLS15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F31N8141019
Portaria n.º202204001468, de 12/04/2022 - Proc n.º 2022730002165/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Walter Nelci dos Santos Moraes – CPF: 458.901.612-53
Marca/Tipo/Chassi
VW/T CROSS TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF5M4066926